

N 2836

2470360

111

18

84



Juízo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro  
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Inventaris

Thomé da Silva

Yves, the Legum. Sup. de L. Inventaris  
Invenido

Legum Condições de L. Felicidade

### AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oito centos e oitenta e quatro n'esta Cidade do Desterro  
Provincia de Santa Catharina, aos ~~oito~~ ~~quatro~~ dias do  
mez de ~~Maio~~ ~~Junho~~ autuo á ~~publicação~~ que aadiante segue:  
do que para constar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da  
Silva Escrivão de Orphãos do 2.º officio a escrivi



*Faint, illegible text, possibly a header or title, written in a cursive script.*

*Faint, illegible text, possibly a name or address, written in a cursive script.*

AUTUACAO

*Faint, illegible text, possibly a body of text or a signature, written in a cursive script.*

D. a Thomaz de S. Desterro  
24 de Março de 1884

M. S. D. J. M. de C. P. S. *Delegado*

Como requer, com citação dos  
interessados. Desterro, 24 de Março,  
de 1884. Filisberto Montenegro.

D. a Jacintho da Silva Lopes da Silva, que tendo feito o seu  
maior de desistência herdeiros e filhos, que a esse fim  
na forma da Lei prestar o juram. de inventariante ante.

P. S. tanto a M. S. que distribuída  
e autuada esta se proceda na  
forma da Lei designando o escri-  
vão dia e hora.

E. P. M. <sup>es</sup>

Cidade de Desterro, 24 de Março de 1884  
A. P. S. da Silva  
Superior de Desterro



Je vous prie de m'adresser  
à 1884. P. 1000, M. de la  
à 1884. P. 1000

Antoine H. H. H.

Antoine

Je vous prie de m'adresser  
à 1884. P. 1000, M. de la  
à 1884. P. 1000  
Antoine H. H. H.

Antoine H. H. H.

Antoine H. H. H.





Titul. de Hudson

Collegio de Casal

Yacinta Joana Lopez de Sa

Hudson filia

N<sup>o</sup> 1. Victoria, 46 annos de idade,  
habita, morando no <sup>3</sup>o. termo de Casal.

N<sup>o</sup> 2. Manuel, 34 annos de idade,  
reside no <sup>2</sup>o. termo de Casal,  
no <sup>1</sup>o. termo de Casal.

N<sup>o</sup> 3. Ignacio de 24 annos de idade,  
reside no <sup>2</sup>o. termo de Casal,  
no <sup>1</sup>o. termo de Casal.

N<sup>o</sup> 4. Manuel, 15 annos de idade,  
reside no <sup>1</sup>o. termo de Casal,  
no <sup>1</sup>o. termo de Casal.

N<sup>o</sup> 5. Mariana, 13 annos de  
idade, reside no <sup>1</sup>o. termo de Casal,  
no <sup>1</sup>o. termo de Casal.





L<sup>o</sup> de notas n.º 94 f.º 13  
e a p.º 4.

# Traslado

Escreitura de  
perfilhação que fe-  
z em o preto Nina Ja-  
quim Candida da  
Luz e sua mulher  
a preta Nina Jacin-  
tha Yaguina na  
fôrma abaixo:

Sabão quanto vierem este pu-  
blico instrumento de escritura de  
perfilhação que no Anno do nasci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oito centos oitenta e  
um, aos onze dias do mes de A-  
bril do dito Anno, nesta Cidade de  
do Couto Capital da Provincia  
de Santa Catharina, em meu  
Cartorio compareceram como bu-  
torquantes perfilhantes o preto Ni-  
na Joaquim Candida da Luz e  
a preta Nina Jacintha Yaguina,  
residentes nesta Cidade, reconhec-  
dos de mim Tabelião pelos proprios  
do que dou fe, e das duas testemun-  
has presentes abaixo assignados

perante as quaes por elles autoriza-  
tes me foi dito e declarado que por  
este publico Instrumento perfilhaõ  
e reconhecerem como seus legitimos  
filhos e seus universaes herdeiros os  
abaixo declarados, Crivelo Maria-  
no liberto de nove annos de idade  
porco mais os mesmos residentes na  
Palkoa districto da Cidade de São  
João em cara de João Candido Duarte  
Silva - Victorino abonado de Per-  
nando Hachardt maior de trinta  
ta annos, Manoel maior de vinte  
annos e Ignacio maior de doze  
annos, ambos escravos de Antonio  
Goncabres residente em Itajubá e  
Manoel liberto de nove annos de  
idade filho de Maria Yucimtra  
já fallecida residente na Cos-  
tura do Ribeirão em cara de João  
Goncabres, para que na firma  
da Lei possam elles succeder nos  
direitos e prerrogativas em suas  
mortes como se legitimos filhos for-  
am conservados - os como seus legitimos

Legitimamente herdeiros que fallecidos como  
 testamentos ou sem elle. Em tabel-  
 lido em nome dos menores accitei  
 na forma da Lei. Pelo que pediraõ  
 me este Instrumento nesta Nota  
 lhe fir por terras pagas o sellos res-  
 pectivos que abais officia inutiliza-  
 do e serme distribuida como se  
 segun. V. a Caldera. Aperto Mina  
 Joaquin Candido da Luz e sua  
 mulher proucaõ escriptura de pur-  
 gação do Livro Manoel, Vic-  
 torino, Mariano, Ignacio, e Manoel  
 tendo dois menores. Vettero, em de  
 Abril de Milvito centos vintã e  
 um. Sibina. Distribuidor. Exordio  
 lhu lida accitearã ratificarã e  
 assignarã assignando a rogo dos  
 Outorgantes por não saber lhu nem  
 escrever Francisco de Paula Seira  
 e Paulino de Souza Lobo, com as ou-  
 as testemunhas presentes Luiz Gomes  
 Caldera de Andrade e Joã Antonio  
 Pacheco reconhecidos de mim Fer-  
 nando Gomes Caldera de Andrade

Andrada, Tabellião interior que  
o escreveu = Francisco de Paula Leão  
ra = Paulino de Souza Lobo = Luiz  
Gomes Caldeira de Andrade =  
Joaquim Antonio Pacheco = Etanaldo  
do proprio Luiz do proprio de  
Cláudio Augusto de Aguiar e don  
João. Com Fernando Gomes Caldeira de An-  
drada, Tabellião interior, que a subscreeva e as-  
signa em publico e raro

Em test. V. G. de Lourenço.

Fernando Gomes Caldeira de Andrade

Ratone 11 de Abril de 1881

Caldeira



acompanha, vindo me depois nova-  
mente conclusos. Desturo, 9 de  
Maio de 1884. Felisberto Montenegro.

Escreva

Em nome de mim e de Almeida  
meil este carta a respeito e que  
to, me em carta de compra  
em tempo a este carta por por  
me te de carta. Jom de spinto  
nos Jom d' Ophron Felisberto  
Maio Berra Montenegro,  
"o que fazo este tom Guilha  
Tomis Thompson e de. Berra  
a' Ophron e em.

Escreva

Escreva em nome de Almeida  
no presente a este carta de que  
ticio que em carta de signa, e  
que fazo este tom Guilha  
Thompson e de. Berra d' O  
Berra e em.

8

Ilmo Sr D<sup>or</sup> Jois d'Español

Juntar-se.

Desturo, 9 de Maio de 1884.

Filipeberto Montenegro.

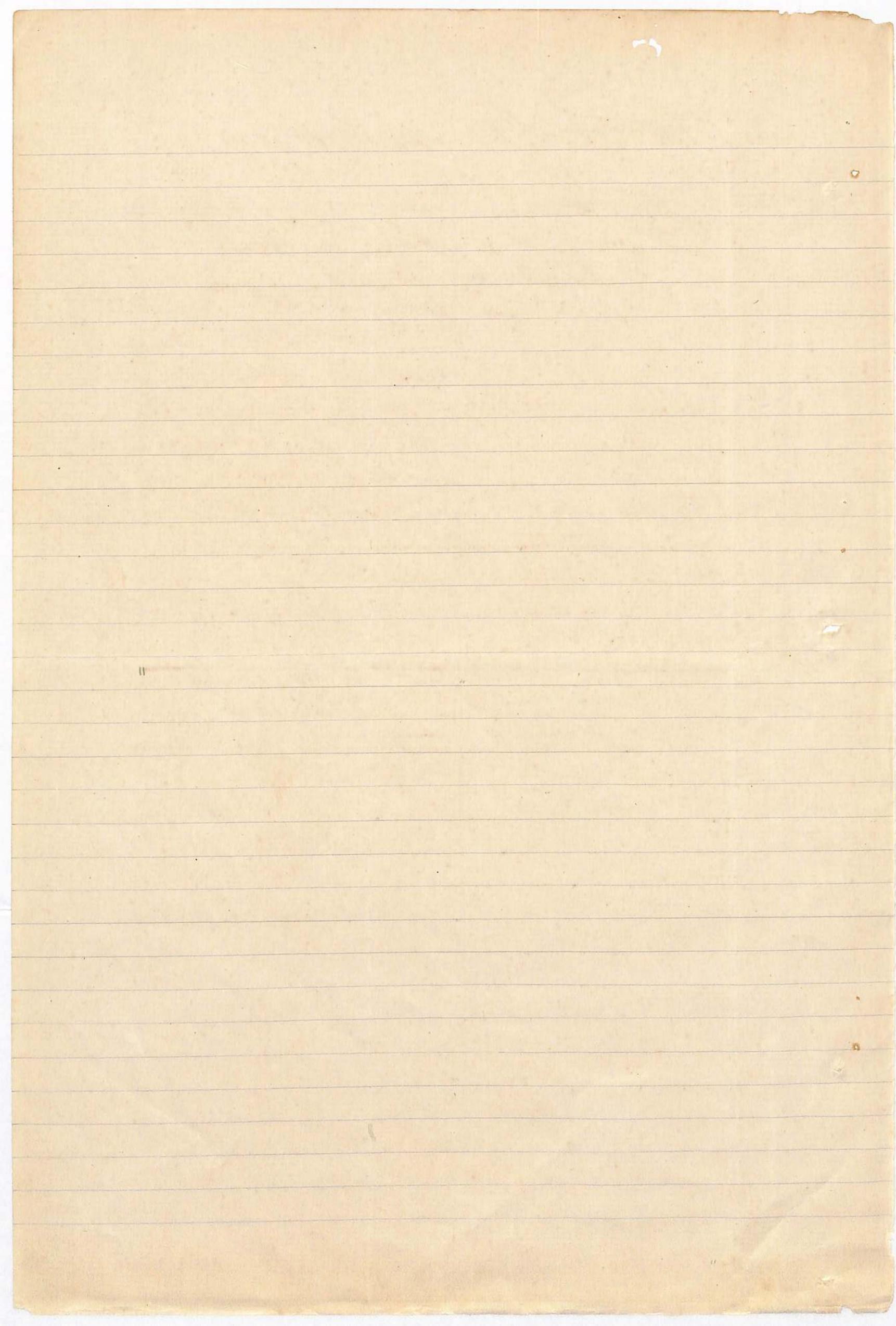
Vitorino Jacinto Lopes vem requerer a V. S.  
se digna mandar juntar a procuração  
enclasa aos autos do inventario de seu  
finado Pai Joaquin Candido da Luz  
afim de produzir os effeitos legais.

N'estes termos

E. R. M<sup>ce</sup>

Desturo 9 de Maio de 1884  
Arogo do sup<sup>te</sup> por não saber ler  
Francisco Duarte Silva Filho





So de notas N.º 23 - ~~Assado da~~  
N.º 10 - ~~Sat.º Taravass~~  
~~Sat.º Taravass~~

procuração bas-  
tante, que foram  
Manuel Gonsal-  
ves da Silva e  
Ignacio Gonsalves  
da Silva, terna-  
ros de tutores  
Gonsalves da Sil-  
va, em assisten-  
de seu tutor, na  
forma abaixo

Sabam quantos este publico instrumen-  
to de procuração bastante viram, que  
no anno de Nascimento De N.ºs. Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta  
e quatro, aos cinco De Abril, nesta  
Cidade de Hajalby, um cartorio empra-  
caram os outorgantes deste instrumen-  
to, assistindo ao acto e tutor dos mes-  
mos, tutores Gonsalves da Silva, e  
membres todos pelos proprios e das  
testemunhas abaixo assignadas, em  
procuração das quais, liberação que fazi-  
am procurador a Victorino Jacintho  
Lopes, para especialmente os represen-  
tar no inventario a que se vai proce-  
der, no Juizo competente, pelo falleci-  
mento do padrao d'elles outorgante  
e qual os suscitou, Joaquin Cardo-  
so da Luz, recber intimação, ou-  
var se em avaliadores, dizer sobre as  
partilhas, assignando todos os termos

e actis precibus, prava eque huc conve-  
nim totis et pueris un' dicitur puerum  
toto atq' et de substatuere. Eius puerum  
este instrumento e dno Ji, e qual huc li  
accitarum e pro illo outrogante in sa-  
brum uerum, assigna huc regis, An-  
toni da Silva Valle Lisboa, em o ditto  
subir de uerum e ac tutumbras re-  
fuerat, e embebidas de un' Francis  
Esquivel Tarans Tabellio e uerum  
(assignado) et utone da Silva Valle  
Lisboa, Bernardino Joaquin Villas-  
Boras, Francis e Samuel Stuart,  
Antoni Goncalves da Silva. - E tras  
lato extrahido de proprio lino e dno Ji,  
na mesma data ac principe decla-  
rado. Francis e Esquivel Tarans Ta-  
rans, Tabellio e puerum e assigno  
un publico e rade

Emblema  
Francis Esquivel Tarans











Luyes de San, con fund en su  
 persona con, educando a don  
 fernando en su celda, re-  
 gimen de un gran en fin  
 O' elle tres quenta por un  
 desconfian de sus titulos de  
 putados de un gran  
 en fin O' elle: O' de un por  
 elle. d'otto granments con  
 promittes conpani; O' que  
 por. con. tan. con. con.  
 que. lan. con. con. con.  
 "O' que. con. con. con. con.  
 O' d'otto. con. con. con. con.  
 con. con. con. con. con.  
 con. con.

Felisberto Montenegro.  
 Pedro Quart. Silva.

con. con. con. con. con.  
 con. 14 - con. con. con. con.  
 con. con. con. con. con.  
 con. 13 de Mayo de 1884  
 con. con. con. con. con.









rendidos a Lyda Travenca de  
Dona e Joo Frederico, sobrinho  
da Luiza para o qual se presta  
firmamento e precedem a  
800 lre. ou se quiserem 1000  
restituição no dia 15 de  
agosto com o qual se cobra  
semita de 1000 14 uellos  
de 1884 de cima d'opção  
Antonio Thomaz de  
Almeida

" Firmo de governo de  
Luzia de Almeida

As quatro dias do mes de Maio  
de mil oitocentos oitenta e  
quatro, na dita Cidade de  
Luzia, se mandou de  
presente a J. de Almeida  
Joaquim Lopes de Souza, a sua  
de Principe d'esta Cidade,  
onde se firmou e assinou  
o "Declaro Fideiussor J. de Almeida  
Luzia de Almeida, com o seu





Arabians for Amos mil res 500

N<sup>o</sup> 3 Arabians from  
Tamp. de madani, arabia  
res per mil res 1000

N<sup>o</sup> 4 Arabians from  
Arabians for mil res  
to res 1500

N<sup>o</sup> 5 Arabians from  
Arabians for mil res 1000

N<sup>o</sup> 6 Arabians from  
Arabians for  
Arabians mil res 2000

N<sup>o</sup> 7 Arabians from  
Arabians for  
Arabians mil res 1500

N<sup>o</sup> 8 Arabians from  
Arabians for mil res 1500

N<sup>o</sup> 9 Arabians from

Comprei matras para tres mil

3000. em

Comprovante.

Nº 10 Rua Visconde de Albuquerque

Lygia de A. Comprovante em

Carta de cidade, suppondo de quem

matras singulares matras

5000 em oitenta mil em

Paris.

All'Rua Visconde de Albuquerque

Carta de cidade, nº 13: em

Te a Rua de P. e a Rua de S. e a

Cidade, extensa parte sul

com a Rua de J. e a Rua de A.

em a parte norte com a Rua

de J. e a Rua de S. e a Rua de

de F. e a Rua de A.

500:000 em oitenta mil em

Comprovante.

Edifício para a Rua de A.

em a parte sul com a Rua

de J. e a Rua de S. e a Rua de

de F. e a Rua de A.



1 mes de Antonio Victoriano  
Yacinto Lopez por sus salu-  
res, en el Pabellon  
Yacinto de Cunha Brasil. Su  
Antonio Thompson y sus  
Amos de Ophelia y sus

Felipe de Montenegro.  
Francisco Paula de Saia  
Francisco de Paula de Saia

Limitada  
Abate de los de un de y sus  
de mil ote ote ote ote ote  
gracia, en un de ote ote  
fuerza de un de ote ote  
to de un de ote ote ote  
te de un de ote ote ote  
este de un de ote ote ote  
un de un de ote ote ote  
de un de ote ote ote

1884

151

Juizo de Offiçaõ do termo da Ci-  
dade de São José, Provincia de  
Santa Catharina.

Escrivão

Câmara

Autos de Carta Precatoria

Juizo de Offiçaõ do termo da Ca-  
pital desta Provincia de Sta Catharina //

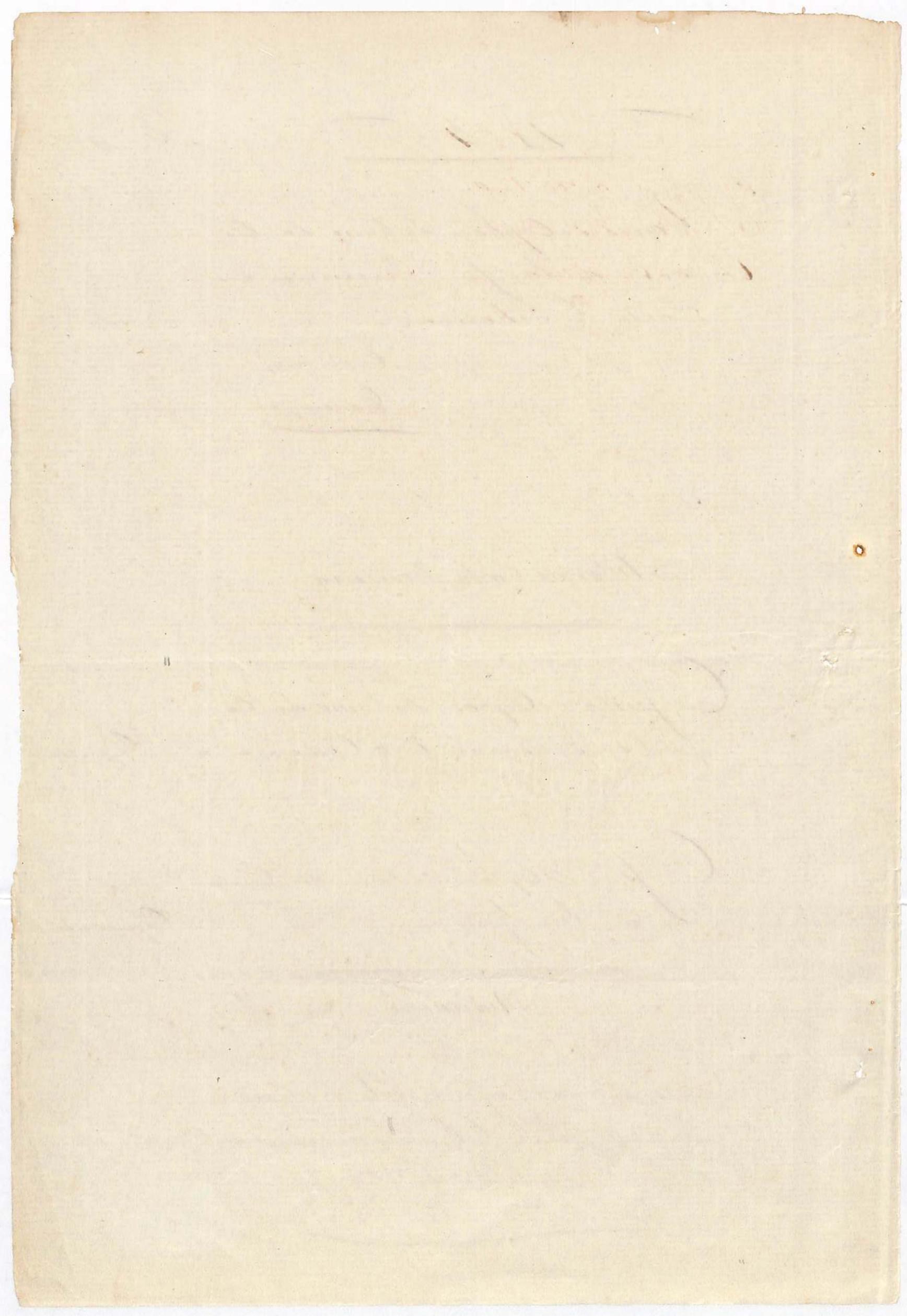
Requerente

Juizo de Offiçaõ do termo da Cida-  
de de São José

Requerido

Autuação

Atorno do Nascimento de Vasco Lu-  
is José Christo de mil e oitenta e  
Cinco e setenta e quatro.



Comte presentem digite  
 Noumpra-se. d. Jovê 15 de a. Jovê d' Ophim de  
 Maio de 1884  
 Alberto Campello.

Cidade de V. Jovê d' Ophim  
 Pomeri, ydo Jovê de  
 Ophim de Cidade de  
 Ophim, com ahamer  
 se declara

O Jovê de Ophim de Cidade  
 de Ophim, Capital de Pomeri  
 e Jovê de Ophim de Cidade

O Jovê de Ophim de Cidade  
 de Ophim de Cidade de  
 Ophim de Cidade de Ophim  
 de Ophim de Cidade de Ophim

O Jovê de Ophim de Cidade  
 de Ophim de Cidade de Ophim  
 de Ophim de Cidade de Ophim



Caralho da minha firma deprecenta  
 a presente junctura, e me que  
 para Thom Antonio Sousa a  
 Sua Magestade Imperial, por  
 seu a parte e assim assim,  
 que entre tanto firma grande  
 por Thom Antonio Sousa em fins de  
 preado. Cada parca de  
 quatro em o nome de Maria de  
 mil oitenta e oitenta e quatro  
 no ante Cidade de Santos, Capi-  
 tul de Pernambuco de Santa Catha-  
 rina. Em Santos, Thomp  
 Silva Soares de Ophir, a quem

Thom Antonio Sousa Montenegro. 500



R. 1120  
 est. 400  
 2020

Com feitura notificação em suas residencias as hon-  
 ras Jacintho de Souza e José Rodrigues Lopes, para  
 justificar o devido pagamento; e que ficam  
 deantes e compe. 2 de Maio de 1884.

est. 3000  
 est. 15000  
 80000

O Curador

Jos. Pa. de Alencar

Junam. ao lousados.

Ho mto. nove dias do mes de Maio de mil e oitenta e cinco e oitenta e quatro, nesta Cidade de São Paulo, em a casa de residencia do Doutor Juiz de Offiçaõ Edulho de Sá e Castro Campello, me de Cuias abaixo nomeadas vim, ali presente os lousados Jacintho Jui de Luz e Jui Rodrigues Lopez, au quaes o Jui de Offiçaõ e Juizamento dos Santos Evangelhos em um Livro em que puzam suas mãos dritas, e eu auqora Jui de Offiçaõ e Juizamento de Avaliadores dos seus mencionados no d'p'ricado retro. Acerto por elles o dito Juizamento prometterão cumprir. Pague para constar mandou o Jui lavrar este termo que asiguo com os Juizes e lousados. Eu Jorginho de Sá e Castro Campello, Cuias que o escrevi. —

Edulho de Sá e Castro  
Jacintho Jui de Luz  
Jui Rodrigues Lopez.

# Conclusão final

Coloço para estes autos conhecidos nos Autos J. de  
 do Capitão Eilberto Lívio da Costa Camp-  
 bello: de que foy este termo. Eu ymprim  
 Carier de Oliveira Camera, Escrivão o escrivão.  
 (Cl. em 29 de maio)

200

Proceda-se a avaliação, pa-  
 ra o que dirigio a primeira  
 audiência ante juizo.

S. J. de 30 de maio de 1884  
 Documento 6000000

## Nota

Não deita duvida me foy o instruo estes autos para  
 intermedio do Perito J. de Capitão Eilberto  
 Lívio da Costa Campbello: de que foy este  
 termo. Eu ymprim Carier de Oliveira Ca-  
 mera, Escrivão que o escrivão.

200

Por se ter estado pessoalmente, aos avaliadores  
 Yacinto J. de Luz e J. Rodrigues Lopes, para na  
 1.ª audiência, darem valor aos bens mencionados no  
 appellido retro; de que ficão os autos. S. J. de  
 de Junho de 1884.

cit. 24...

O Com. J. de J. de Oliveira Camera



o Juiz Larras este termo, que assigna com  
o dito arrolados. Eu Jorge de Larras de  
Oliveira Camar, Escrivão e assenti.

João de  
L. de  
L. de

Edulberto Campello  
Joaquim José de Luz  
José Rodrigues Lopes.

### Conclusão

É fues estes Autos Conclusos no Porto  
Jm de Orphanos Edelberto Lencin de  
Cortacampello: e que fays este ter-  
mo. Eu Jorge de Larras e Oliveira  
Camar, Escrivão e assenti.

(Lep. em 17 de Junho)

Revolve-se ao juizo deprecian-  
te.

S. Jm 17 de Junho de 1884

Edulberto Campello.

### Pelo

Na data supra me foram entregues estes autos por inter-  
medio de Doutor Jm de Orphanos Edelberto Lencin  
de Cortacampello: de que fays este termo. Eu  
Jorge de Larras e Oliveira Camar, Escrivão  
e assenti.

João de

Vão atas antes ao contador, para contar a elas.  
300 Fac. S. P. 27 de Junho de 1884.

Camara

Conta.

Agenci. Dr. Campello:

De floran. em analindos us. — 1000

De Sacarias Camara:

Pela antecipa. fl. — 1000

De trans. fl. 34, 40, 50, com.

prejudicando a rem. us. — 2000

De notificaçoes, e utidos, e

fl. 3, 4. — 1000

De quia impura — 1000 10000

De Analindos us.

Pela applicaçoes de analindos

fl. 60, e cada uma — 1000

De X. Camara Contador:

Pela impugnaçoes e notagen — 1000

De — 1000 20000

mais Comarca Bimbo e cinco mil e oitenta e cinco antes us. P. P. 29 de Junho de 1884.

Contador

Contador

Em analindos us. P. P. 29 de Junho de 1884.

# Remessa

Aos cinco de Junho de mil oitocentos e  
 oitenta e quatro, nesta Cidade de São Paulo,  
 em meu Cartorio para remessa dos papeis  
 do autor de pecaço, ao Juiz de pecaço  
 do termo da Capital, a vobras os respectivos  
 Escrivães, e para este termo; Eu Joaquim  
 Xavier d'Almeida Camargo, Escrivão do  
 termo e assigno

Joaquim Xavier d'Almeida Camargo

# Recebimento

Ao site dia cinco de Junho de  
 mil oitocentos e oitenta e quatro  
 em meu Cartorio assigno  
 sou o escrivão desta cidade, por  
 intermédio de Joaquim d'Almeida  
 Xavier Camargo d'Almeida Ca-  
 margo, o qual para este termo  
 foi substituído por Joaquim  
 Xavier d'Almeida Camargo  
 Escrivão

Conclusão

Em este dia de minha jornada de  
mais de cento e oitenta e  
quatro, em nome do Sr. Antonio  
João de Almeida e Silva  
do Excmo. Sr. Juiz de 1ª Instância  
Felizberto Gomes de Barros  
Montenegro, do Juizado  
da Comarca de Curitiba  
Sr. Juiz de 1ª Instância

(Alb)

Junte-se aos autos respectivos.

Desterro, 7 de Julho de 1884.

Felizberto Montenegro.

Nota

Os autos de minha de expressão  
foram entregues a este Juizado  
pelo Sr. Excmo. Sr. Juiz de 1ª Instância  
Felizberto Gomes de Barros Montenegro,  
do Juizado da Comarca de Curitiba,  
Sr. Juiz de 1ª Instância

Conclusão

Aos oito dias do mês de julho  
 do mil oitocentos oitenta e quatro  
 to, em minha cartoria em fozes  
 entregues aos autos, digo fizes  
 este auto em chris e fize  
 to Juiz d'Officio Filiberto  
 Alpin Buarque Montenegro  
 e quem fizes este termo sou  
 Antonio Thomaz pulido etc.  
 Oros d'Officio a quem

(LB)

Junta-se a matricula do curavato Igua-  
 eis, e o conhecimento da respectiva  
 taxa ate o presente exercicio.

Desturo, 8 de julho de 1884.

Filiberto Montenegro.

Acta

O Esp. no numero de... fizes  
 em fozes entregues aos  
 autos por parte do fize  
 to Juiz d'Officio Filiberto  
 Alpin Buarque Montenegro  
 e quem fizes este termo sou



Verbal Competendum.  
Alf. de Castro, 20 de Abril de 1882

Mingo

Alf. de Castro

Declara o abaixo assignado, ter em data de 27 de Marco ultima, permutado a sua escrava de nome Domingas, cor preta, de 23 annos de idade, com outra de propriedade de Alexandre Carlos Vianna, de nome Ignacia, cor preta, de 45 annos de idade, solteira, natural da dita Provincia, de servico domestico, matriculada na Mesa de Rendas Gerais de S. Francisco em 21 de Setembro de 1872, sob n.º da solação 142, e de ordem na matricula 1346, e usubada Wuta Afandega em 15 de dezembro de 1880, a fim de fazer as respectivas substituições.

Castro, 20 de Abril de 1882.

Arço de Jeay <sup>M. Candido de Saes</sup>  
Prestes, José de Alencar

S.ª J.ª de Alencar  
J.ª de Alencar

*[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

25 a  
928

Melchias

Lançamento fs. 4



N.º 928

Peric.....

Exercicio de 1883 a 1884

Principal.....	15	00
Multa de 6 %.....	00	960
	<hr/>	
Mais 4 %.....	16	960
	<hr/>	
	00	

Certifico que o Sr. Joazim Canot.º da Luz  
deve a quantia de Resseis mil 00 da taxa a serava  
lançado pela casa n. da rua de Capoeira

Mandado da Cidade de Deserto,  
em 27 de Novembro de 1883

O ESCRIVÃO

Recbi em 18 de Abril de 1884

O Sr.º  
J. Sirocio de S.º

A ROYALIA DE SANTA CATARINA

Typ. da Regeneração—1883.



Exercicio de 1823 a 1824

Principal  
Mota de 8

Mota de 8

8

M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> J<sup>o</sup> d'Almeida

A instantemente de la a que  
me ha a matricula de  
Luzerna e de a com  
que se guarnita, e de  
que se divide a matricula  
de a com a matricula de  
matricula de d<sup>o</sup> de a  
de. Y instantemente de a

de a que se de a  
Luzerna, 9 de Julio de 1883

Almeida d'Almeida  
Antonio Francisco

Conclusão

De a que se de a  
de a de a de a de a

(Al)

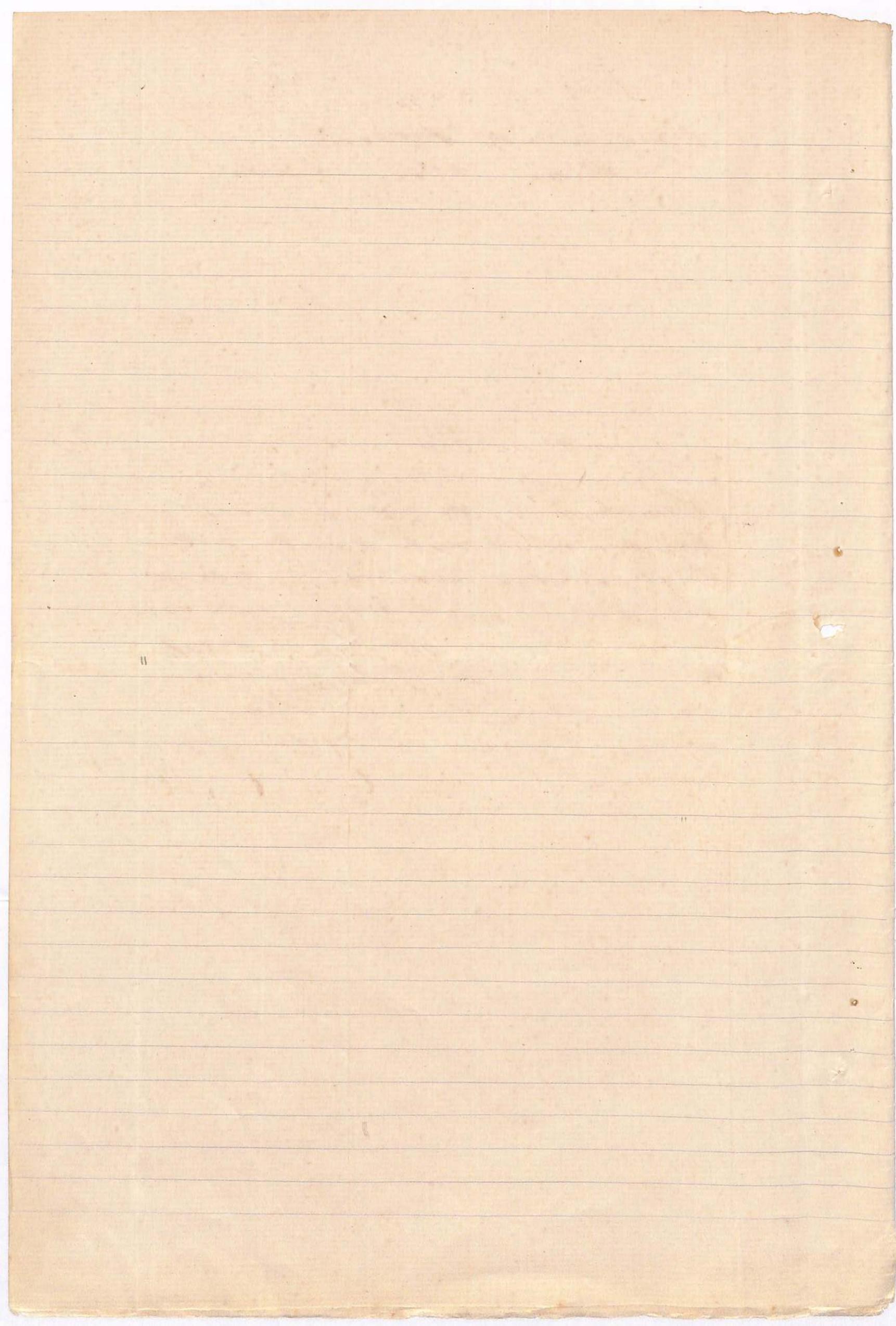
Junta a uma certidão da matricula,



Presented to the  
Honorable Company

Journal

As directed by the  
Honorable Company  
to register, and  
in full payment  
to the Honorable  
Company, the  
Honorable Company  
of the Honorable  
Company.



M<sup>o</sup> Sr. Inspector d'Alfandega

28

Confirma-se o 3<sup>o</sup> emstao.  
16.7.84  
*[Signature]*

Diz Jacintha Joaquina Lopes da Luz, que  
abus de seu documento necessita que S. Ex.  
V. mande certificar junto a esta, no maoido  
da supp<sup>ta</sup> o fallecido Joaquim Candido da  
Luz, matriculou em sua Alfandega, na  
forma da Lei, a sua mercancia de nome d'guania.

P. a S. Ex. V. digne mandas  
se passar a certidão que  
requer de 3<sup>o</sup>

E. R. M<sup>ce</sup>

Dester 16 de Julho de 1884

  
Aviso da Alfandega  
Thom de Faria Pereira

*[Signature]*

Certifico que a este arr. Ignacia, a quem  
vendo o supplicante, se acha averbada  
n'esta Alfandega, com o numero duan-  
tas e noventa, tendo entrada do Municipio  
de São Francisco, desta Provincia em seis  
de Setembro de mil oitocentos e oitenta.

Em, Peregino Servito de S. Thiago, Inspector  
addido, para si e assigna a presente, em  
satisfação do despacho eavado na pretiosa  
Autro.

Alfandega de Santos, em 17 de Junho de 1884

Peregino Servito de S. Thiago



Antônio José de Oliveira.

Comproume informaria e M<sup>o</sup>  
que o Cidadoes José Joaquim  
de Aguiar, Tutor do menor  
Manoel, e' padreid, e' o  
que para Tutor do menor,  
indico a ser nomeado, Antonio  
Victorio Juvenal Lyra,  
em cumprimento de ser  
indigitado pelo inventario,  
e. Yl' Instituto de man de  
no regu pro de justic.

Lisboa, 17 de Julho de 1886

Antônio José de Oliveira  
Antonio Thomaz de

Conclamação

Volgo em seguida os fues con-  
clamação ao senhor José de O.  
Filipe Montenegro, de que fues este  
tome em Antonio Thomaz de  
Oliveira e' de Oliveira e' o  
(113)

Manoel Tutor do menor Manoel a  
passoa acima indicada, q' prestará  
juramento e fará a inscripção da  
hypotheca legal em prol de seu  
tutelado.

Lisboa, 17 de Julho de 1886.

Filipe Montenegro.



Au fuyable, de mil est esto  
 Estato aquata, as ita Eid  
 A. de Futus, seu ammenie  
 de fuyter Jani d' Vylia  
 Fuyter d' Jani Bann. Mon  
 troyer, vnde en Senon  
 Jani vinda i Seno abifre  
 Santa Yctonia. Yventh. Ho  
 per aqua. Jani. U. d' fuy  
 e fuyments de. Santa  
 Yctonia, sub. cap. de  
 qual the incangon que  
 am. 10. de. d' Ammenie  
 Seno de. Tota d' ammenie  
 Mon. d' Ammenie en  
 Seno fuyter. Seno. Yventh.  
 de. Jani. de. fuy d' ill  
 Tota. Yventh. fuy. en. Seno  
 Yventh. de. Seno. de. fuy  
 ill. de. ill. fuyments en  
 Seno fuyter. Seno. Yventh.  
 que. Jani. Ammenie. Seno.  
 de. Jani. Seno. de. Tota. que  
 Ammenie. de. fuy. Tota. Seno  
 de. Seno. de. Seno. de. Seno. de.

alugados Francisco de Paula  
la Serna. Em Antónia Thom  
pudida. Esmas d' Ophra  
v. n. n.

Filipeberto Montenegro.  
Kam. de Paula Seara

Conclui

Relato no nome de S. S. S.  
e supra as faces conclui  
ao favor de Francisco de Paula  
Filipeberto S. S. S. B. S. S.  
Montenegro, a qual face  
este termo. Em Antónia  
Thom pudida. Esmas  
d' Ophra v. n. n.

il lls)

Designe o escrivão dia e hora, para a  
alimpração da partilha, citados os  
interessados. Desturo, 19 de julho  
de 1884. Filipeberto Montenegro.

Horta

Relato no nome de S. S. S.











Quos uti tunc. In Astoria  
Hornigustila. L. S. de 17.  
placis a mem.

Cartões

900. Hornigustila saluio de anno con-  
tina notifiqum an sua acida  
eis, a in. timent, a huc  
Victoria Juvenho. Lopez, a tota  
Pado. Quanta a sila a o. tota  
de Alameda, p. an. an. a con-  
tina an. salu a d. exp. e  
un. al. co. Carta. 23 a ju-  
ho de 1884. O. an. a d. o. phas  
Astoria. Hornigustila.

Vista de Astoria em carta  
de 24 de Agosto.

Cartões que foram de es-  
ta sorte e que são de  
que exp. an. con. an. timent.  
100. de al. an. p. an. an. an. an.  
e que de. an. Carta. 25  
de Julho de 1884. O. an.

Thomaz d'Alfenas  
Antônio Tompeller

Vista do Curador Geral  
d'Alfenas

Elogio nominis de utro  
Supra o fado em vista  
do Curador Geral d'Alfenas  
Joaquim Aguiar de Almeida  
Furtado, e seu fado esta  
tudo em Antonio Tompeller  
Antônio Thomaz d'Alfenas  
u. m. m.

Vista

Concordo com a descripção e avalia-  
ção de bens. Pesterro, 25 de Junho de 1884.

O Curador Geral  
Joaquim Aguiar de Almeida Furtado

Lata

Elogio nominis de supra  
Fins integris esta anti-  
fronte do Curador Geral d'Alfenas

200  
Officiu porem S. J. n. e. e. e. e.  
m. i. a. n. t. S. u. l. t. a. d. e. s. q. u. e. p. a. e.  
e. s. t. t. e. r. r. e. S. u. A. n. t. o. n. i. o. S. t. r. a.  
C. o. n. s. u. l. t. a. t. e. S. e. n. a. e. d. i. c. t. a. p. e. n. a.  
u. n. e. m.

### Conclusões

200  
A. n. n. t. a. e. s. e. i. d. i. s. o. n. e. m. e.  
J. u. l. h. o. d. e. s. e. u. i. l. e. s. t. o. e. s. t. o.  
o. i. t. a. n. t. e. e. q. u. a. n. t. o. e. m. m. e. s.  
C. o. n. t. r. a. p. a. e. s. u. n. t. a. n. t. e.  
C. o. n. c. l. u. s. i. o. n. e. p. o. s. s. i. t. a. J. u. l. h. o. d. e.  
O. f. f. i. c. i. u. S. e. l. u. t. a. n. t. e. S. e. l. g. i. o. P. r. e.  
S. e. n. a. M. o. n. t. e. n. e. g. r. o. e. s. q. u. e. p. a. e.  
e. s. t. t. e. r. r. e. S. u. A. n. t. o. n. i. o. S. t. r. a.  
C. o. n. s. u. l. t. a. t. e. S. e. n. a. e. d. i. c. t. a. p. e. n. a.  
u. n. e. m.

(113)

Trouda se á partilha com a igualdade  
de direito; attendendo se quanto pos-  
sivel aos requerimentos em audiencia  
de herdeiros á glo. 32. Junta se op-  
portunamente a inscripção hypothecaria.  
Distrito, 26 de julho de 1884.

Filipeberto Montenegro.



# Art. de Partilha

Amo de Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil  
e oitocentos e oitenta e quatro  
em quatro dias do mes de Ago-  
sto de dito anno, na dita Cidade  
de Foz de Iguaçu, seu rendimento  
de Foz de Iguaçu d' Ophir Filio  
dos Srs. Manoel Antonio  
gr. e de seu irmão João  
Antonio e de seus filhos  
e Partidos de Nascimento de  
seus e de seus herdeiros  
e de seus herdeiros, ordenou  
e descreveu em Partidos que  
secedem a partilha  
seguentemente sumaria  
em a divide e igualdade  
de Partidos, de que foram com-  
tados mandados de Nascimento  
com o dito artigo que  
se segue em o mesmo  
nos Partidos. In Actum  
Sompulch. S. de O.

Reflexão a v. em.

3000

Felipeberto Elysis Bineira Montenegro.

João Narciso de Silveira

Guimatho Ceribio da Silva Soares

Landis

Agradecemos a Partidos todos os seus  
 importantes de faltar, porque me  
 do a devesa mais a minha em  
 mais, a devesa importante me  
 quanto de momento de  
 mil em, com a que mandou a  
 sua sobre a devesa mais a 902.50  
 Partidos que é esta quanto  
 boa de mais a devesa mais  
 Turianita a quanto a devesa  
 esta em com a mil de  
 desta em com a mil de  
 que mandou a sobre a devesa 451.250  
 no finalmente a Partidos  
 que boa de devesa a devesa  
 sobre a devesa a quanto a devesa  
 mais a mil com a devesa  
 com a devesa, com a que mandou a devesa  
 sobre a devesa. E por esta forma 902.50  
 sobre a devesa com a devesa



gante, descripta, analizada  
 per similitudo, com a que  
 mandamos saber = Humano 0.00  
 is em os fragmentos Ceres  
 Cadens, de fructu, descripta  
 e analizada per Ceres similitudo  
 com, com a que mandamos  
 saber = Humano 5.00  
 os fragmentos, seu egypto  
 suber com tempo de mudan  
 sa, descripta e analizada per  
 similitudo, com a que mandamos  
 Ceres saber = Humano 1.00  
 em os fragmentos seu e  
 mandamos saber, descripta  
 e analizada per similitudo  
 to com, com a que mandamos  
 saber = Humano 1.50  
 fragmentos seu e  
 the, descripta e analizada  
 per similitudo, com a que  
 mandamos saber = Humano 1.00  
 mandamos os fragmentos  
 mandamos fragmentos, que  
 quanto de don similitudo

un, con a que mandamos  
2000 Libras = Harro's man en su pre-  
giamiento con buen arfo.  
Iba, decripta e enalida de  
por mil quilibros un, con  
1500 agua mandamos sobre Har-  
ro's man en su fraga-  
miento con el color grande  
Ancripta e enalida de por  
1500 mil quilibros un = Harro's  
se man en su fraga-  
to de crino, tan d. con tin-  
Ancripta e enalida de por  
mil un, con a que mandamos  
3000 sea sobre = Harro's man en  
su fragaamiento con su re-  
ra de su man Igores, de crino  
evento con de crido, man  
Tienlada sub su mil  
trunto quanta e con, de  
cripta e enalida de por un,  
tanto mil un, con a que  
5000 mandamos sobre = Harro's  
man en su fragaamiento con  
sobre de su crido de crino



Merique

457.250 un mil de m... ..

As... ..  
T... ..

1250 ... ..

... ..  
Partidos ... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
Felipeberto Montenegro

... ..  
Joaquín Narciso de ... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..





fuba p... de p...  
 mil... ag...  
 ta mil... con...  
 O... = Ham... 90...  
 te... p...  
 Am... de...  
 m... ag...  
 Am... con...  
 a... 25...  
 m... P...  
 p... de...  
 m... con...  
 con... 90...  
 O... I... 90...  
 H...  
 P... p...  
 h... p...  
 m... de...  
 p... m...  
 m...  
 p...  
 m...  
 H...  
 p...

Filippo Montenegro.



Ambas de repouso, de um  
 momento seguinte a seguinte de  
 Amos de Amos de um, com  
 a que mudamos isto. Amos 250  
 mas de Partidos e achamos  
 importante a seguinte de  
 seguinte mil de Amos de Amos,  
 entre os. E para a seguinte 20:250  
 Sum. de Amos de Amos de Par  
 tido de Amos de Amos de Amos  
 feito e o de Amos de Amos de Amos  
 tendo de Amos de Amos, e que  
 para Amos de Amos de Amos de Amos  
 de Amos de Amos de Amos de Amos  
 que Amos de Amos de Amos de Amos  
 de Amos de Amos de Amos de Amos  
 de Amos de Amos de Amos de Amos

Filipe Montenegro

João Varão de Amos

José Carlos de Silva Lima

Amos de Amos de Amos de Amos



gementos por los hechos de los  
 Andes por intermedio de sus  
 representantes, lo que para  
 Comitea municipal de Montevideo  
 tal como este proyecto  
 que congrua con el Poder  
 Civil. En Montevideo, Uruguay  
 Julio de 1850.

Felipe Montenegro.

Juan Narciso G. Alvarez

Quinto Curules de Silva Simas  
 Pagamento en legítima de  
 Andes por intermedio de  
 Comitea municipal de Montevideo  
 tal como este proyecto  
 que congrua con el Poder  
 Civil. En Montevideo, Uruguay  
 Julio de 1850.

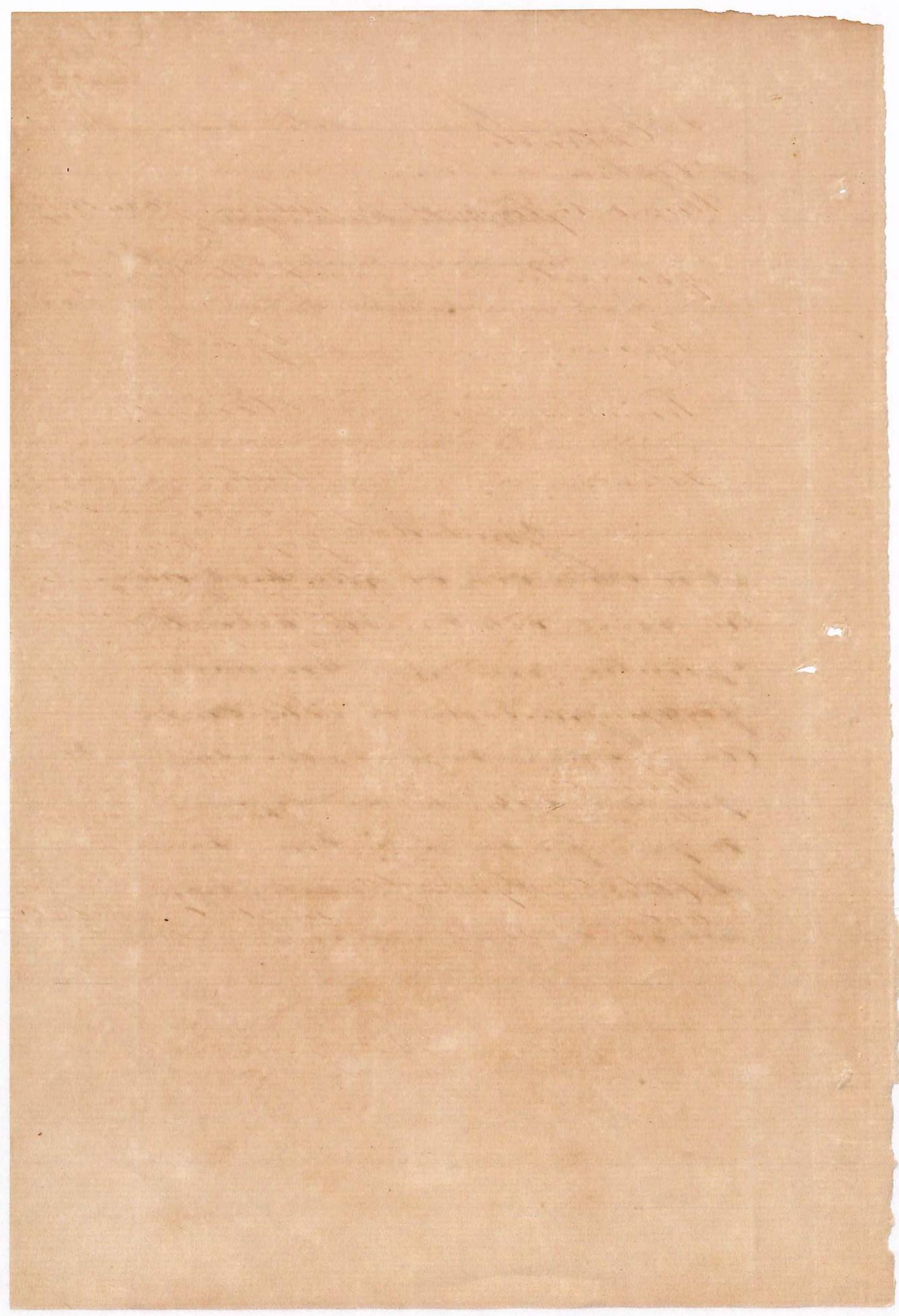


Antonio Thomaz pulch. S. com. 0460  
d. 1780 an. 1780.

Felipeberto Montenegro } Y. 2000  
João Marcos de Silveira } Cont. 2000  
João the Curial da Silva Simas. } 2000

Printada

Am vobis oris de ...  
An mil est ...  
egritas, am ...  
facit printada ...  
Oa ...  
que ...  
p ...  
Antonio Thomaz pulch. S. com.  
an d. 1780 an. 1780.



Op. 244  
Lemaire

Extracto

Alm. de responsabilidad      Victoria Guenther

Formeiles      Santa Cecilia

Crispini      Agente

Alm. de responsabilidad      Manuel

Filiaciones      Feb. reunidos  
por la primera vez  
ya en Comodoro  
de San. de en. n.  
ya en la primera  
vez de San.

Formeiles      Plenas

Alm. de responsabilidad      Sistema practico

Alm. de responsabilidad      En 18 de Julio de 1884

Alm. de responsabilidad      3 de Julio 1884  
Alm. de responsabilidad      Juan de Paula Searap

Recibido

Recorrido verosímil y susignen  
turo ctra. vau fi. Pedro Sa  
Agosto 5/1884

J. Rafael de Reguero  
Francisco Santh. Clavin. San J. Sr

Registros a pag. 324. de L. 2.  
de fisco. p. 1. de p. 1. de p. 1.

J. Rafael de Reguero  
Francisco Santh. Clavin. San J. Sr

Inscripción en el

Libro de fisco. p. 1. de p. 1.

W. de inscrip. de fisco. p. 1.

N.º 545  
Luz

Extrato

Nome do supranome      Pelli. Frontal Liba

Hormelias      N.º da Cidade

Profissao      Impugnada Pella

Nome de nome      Mauricio

Filiacao      Filha natural de  
diferenciação de nome  
de nome de nome  
de nome de nome  
de nome de nome

Hormelias      Lem. supranome

Nome de supranome  
Cidade      Lipton. Frontal

Nome de supranome  
Cidade      Em 13 de Maio 1884

Cartão      3 de Junho 1884  
de supranome



Pedro Quat Liba      Recorrido

Receives notation a assignatura  
vtra idan fi. Cestum B. de H. G. v. 1884

Official de Registro  
Francisco Qui & Ch. G. m. J.

Registrada a pag. 327. de L. 3.  
de prescripção geral. Com ut supra.

Official de Registro  
Francisco Qui & Ch. G. m. J.

Inscrito em carta  
cert. afim de 300  
de 1884. Com ut supra.

Conclusão

Amo em dia de hoje de Agosto  
 A mil e trezentos e oitenta e  
 quatro, mil e oitocentos e  
 vinte e cinco em clausura de parte  
 Youra d' Ophelia Feliberto Affonso  
 de Brito Montenegro, de  
 quem foy este termo de parte  
 Tomo de promissa de parte  
 d' Ophelia e de parte

(13)

Leitadas e preparadas, subam á con-  
 clusão do J. Juiz de Direito.

Distrito, 11 de Agosto de 1884.

Feliberto Montenegro.

Nota

Este termo de parte de parte  
 foy entregue em parte de parte  
 parte de parte Youra d' Ophelia  
 Feliberto Affonso Brito Montenegro,  
 de quem foy este termo de parte  
 Tomo de promissa de parte  
 de parte de parte de parte

Paris.

Cartida

Paris, le 11 de Septembre 1884

700

Monsieur le Ministre des Postes et des Télégraphes

Paris

Je vous prie de vouloir bien agréer

l'assurance de ma haute estime

Cartida, 11 de Agosto 1884

O Senhor d' Engenheiro

Antônio de Siqueira

Cartida

Paris, le 11 de Septembre 1884

Monsieur le Ministre des Postes et des Télégraphes



Cartida

Paris, le 11 de Septembre 1884

Monsieur le Ministre des Postes et des Télégraphes

Paris

Je vous prie de vouloir bien agréer

l'assurance de ma haute estime

Homage of the ...

Albem. 5.000

Family

Judge ...

Quota pro rata. ...

Joaquim ...

Nota

Relazione ...

Conclusiones

Relazione ...

A. M. S. M. M. M.

(13)

Cumpra se.

Distinguido, 11 de Agosto de 1884.

Felipeberto Montenegro.



H. M. M.

Despues de haber sido informado  
por usted que se ha acordado por parte  
de la Junta General de Gobierno de  
Felipeberto Montenegro de dar lugar a  
esta medida. En consecuencia, he  
decretado lo siguiente:

Artículo

Se declara extinguido el contrato  
de arrendamiento que se celebró  
entre el Sr. General de Gobierno y el Sr.  
Felipeberto Montenegro.

Distinguido, 11 de Agosto 1884

Despues de haber

Ante mí, Sr. Jefe de la Oficina

# Conta

do Juiz D<sup>o</sup> Costa Brissauda

Julgamento \_\_\_\_\_ 57,000

do Juiz D<sup>o</sup> Silvestre Montenegro

Juramentos de fof. e deliquencia \_\_\_\_\_ 12,400

Ariz. de pucatorio e partilha \_\_\_\_\_ 2,500 147,900

— Ao Encarad —

Aut<sup>m</sup> e termos f. 3, 10v, 11v, 13, 14v, 30, e certidão — 18,000

Autos f. 15v, 31v, 35, e certidão f. 33 — 10,000

Not<sup>m</sup> f. 2v, 10v, 12v, 14v, 24v, 26v, 27v, 31, 33, 35, 46, — 88,000

Pucatorio, lançam<sup>to</sup> de partilha e termos de f. f. 14,580

130,750

Aos Partidores — ambos — 47,000

Ao Distribuidor — 1,000

Ao Curador Geral

Resposta f. 34 — 4,000

Aos avaliadores — ambos — 21,000

Conta de f. 22v — 25,800

Sellado autos 7,800

Conta e ratios 4,000

~~f. f.~~ 218,080

Paga a nuza simultaneamente 107,040

Cada herdeiro f. f. 21,808 — 5 — 107,040

218,080

Distrito 28 de Agosto de 1884

Acert. inte — Jacintho C. de Lima



J. C. Montenegro

Limitada

Alto Senor J.º Juiz de Orphãos.

Venha nos autos.

Desterro, 12 de Abril de 1887.

Felipeberto Bontempo.

Pedro Alexandrino Quarta Silva,  
residente nesta Cidade, Tutor  
da menor Mariana, filha  
do finado Joaquim Candido  
da Luz que não podendo  
continuar na mesma tuto-  
ria, vem requerer a V.ª S.  
digne dispensalo, e a presen-  
ta para o dito cargo em  
primeiro lugar Maria Ceuza  
de Digo Yasi da Luz seu avô,  
onde ter-se sido criada a 3 annos  
atè a presente data em con-  
panhia de quem se acha  
não podendo ser esta propã.  
Antonio Yasi Machado Barreira  
nesta Cidade. Pelo que.

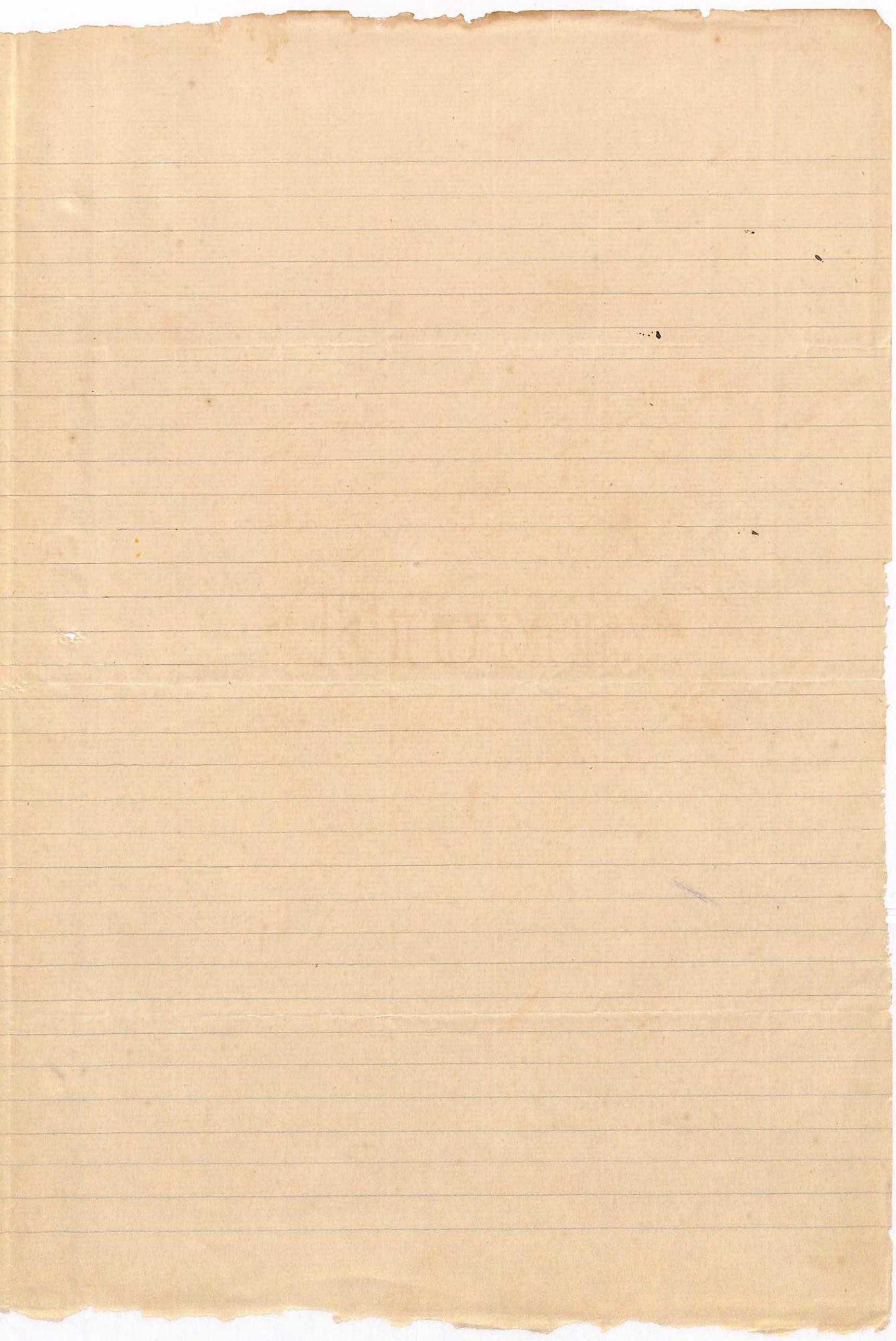
A. R. M.<sup>ce</sup>

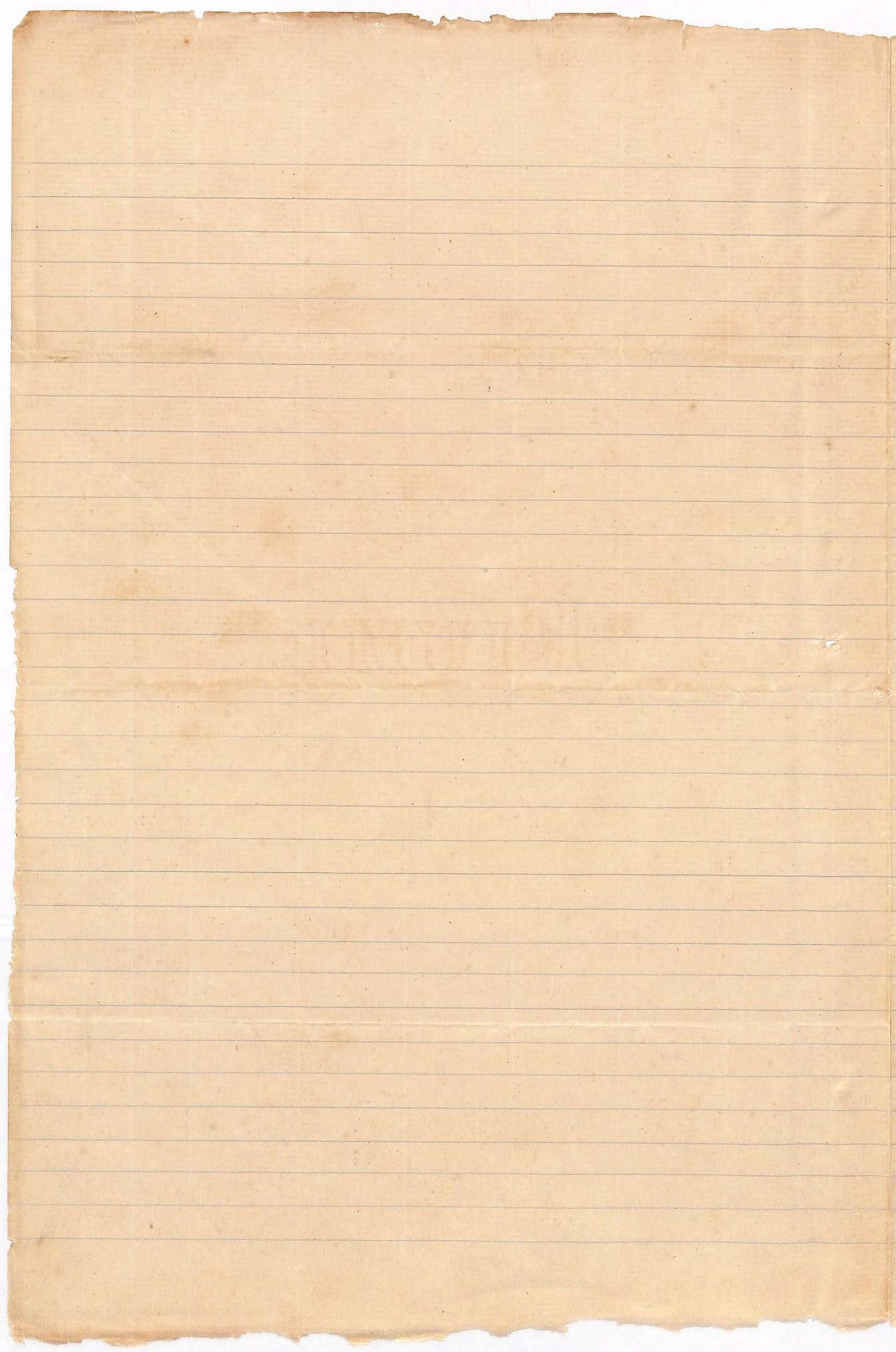
Desterro, em 11 de Abril de 1887.  
Pedro Alexandrino Quarta Silva

## Conclusión

En conformidad de lo que se  
dijo de mil autos esento en  
Trento a este, en sus car-  
teras que se auto auto con  
algunos de los que se  
dijeron. Felisberto Elvira  
Barrera Montenegro de  
que se auto auto auto.  
En el mismo. Sin. p. auto.  
En auto a 3 de auto auto auto.  
1887

Tras sus autos o peticionarios,  
según de ser atendido oportuna-  
mente. Distrito, 20 de Abril de  
1887. Felisberto el Contingente.





*[Faint, illegible handwriting or markings at the top of the page]*

